



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 32/2024/CPMP/DGP/PRAD

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 3/GR/UNIR, de 30 de março de 2022

QUADRO DOCENTE

A Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, informa a candidata nomeada (anexo I) a relação de exames médicos e documentos a serem apresentados para a posse.

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelo candidato está disponível no Anexo II, deste Comunicado.

2. O candidato deverá apresentar original dos documentos constantes nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI.

3. A entrega da **Documentação para Posse**, dar-se-á na Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPMP), na BR-364, km 9,5/Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, das **9h às 11 horas e das 14 às 15 horas**, devendo ser previamente agendada, por meio do e-mail cpm@unir.br.

4. Também será aceita o envio de documentos de forma virtual, somente serão aceitos arquivos digitalizados em formato PDF, legível, pesquisável, colorido e com boa resolução. Havendo inobservância dos requisitos para a digitalização, falta de documentos ou dúvida quanto a veracidade na análise da documentação, o candidato será notificado para a apresentação do documento original.

5. O prazo para apresentação dos Exames Médicos e entrega da Documentação é até o 7º (sétimo) dia anterior à data final para Posse que é de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União-DOU. **A publicação da portaria ocorreu em: 20/05/2024** no DOU nº 96, Seção 2, Pág. 31.

6. O candidato que esteja em outro estado pode obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a Órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos os critérios por eles estabelecidos e solicitado tal atendimento a esta CPMP, informando o Órgão, o Endereço, o nome da Autoridade, o telefone/fax e o nome do candidato. Esclarecemos que esta CPMP apenas emitirá ofício ao Órgão solicitando atendimento. A autorização de atendimento dependerá da Autoridade do Órgão competente para esse fim.

7. A posse será dada de acordo com agendamento de forma presencial, após a entrega da documentação completa à CPMP.

8. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelo e-mail acima ou telefone (69) 2182-2220.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2024.

Henrique Moreira dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas
Portaria nº 44/GR/UNIR/2024

ANEXO I – CANDIDATO NOMEADO

Departamento/Área	Nível/Denominação	Regime	Código de Vaga	Classificação/Candidato	Campus	Processo
Departamento Acadêmico de Libras/Letras	Auxiliar - A	DE	934817	3º lugar - Fernanda Silveira Pereira Da Silva	Porto Velho	23118.004868/2024-42



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 21/05/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771386** e o código CRC **80CEF2DF**.

